

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG SECRETARIA GERAL



- 1 Ata da 150^a reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
- 2 UNIFAL-MG, realizada no dia 29 de fevereiro de 2016.
- 3 No dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 14h18min, reuniram-se na Sala
- 4 O-307, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:
- 5 Adriano Pereira Santos, Alzira Maria Serpa Lucho, Antônio Camilo de Souza Cruz
- 6 (ausentou-se às 16h30min), Artur Justiniano Roberto Júnior (compareceu às 14h29min),
- 7 Carla Speroni Ceron, Carmélia Bonfim Jacó Rocha, Cassius Anderson Miquele de Melo,
- 8 Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Elaine Manso Oliveira
- 9 Franco de Carvalho, Eliza Maria Rezende Dázio (compareceu às 14h57min), Evandro
- 10 Monteiro, Felipe Fornias Sperandio (ausentou-se às 16h), Fernanda Borges de Araújo Paula
- 11 (compareceu às 14h31min), Gleyton Carlos da Silva Trindade, Helena Maria dos Santos
- 12 Felício, Hélio Lemes Costa Júnior, Iraí Santos Júnior, José Francisco Lopes Xarão, Leandro
- 13 Lodi, Letícia Lima Milani Rodrigues, Letícia Tamie Paiva Yamada, Luiz Eduardo da Silva,
- 14 Luiz Felipe Ramos Turci, Marcelo Taveira Barbosa, Maria Rita Rodrigues (ausentou-se às
- 15 16h43min), Osvaldo Adílson de Carvalho Júnior, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Pedro
- Orival Luccas (ausentou-se às 16h44min), Roberta Ribeiro Silva, Sandra de Castro Azevedo,
- 17 Wagner Costa Rossi Júnior, os representantes dos Técnico-administrativos em Educação
- 18 Gabriel de Oliveira Isac Moraes (ausentou-se às 16h40min), José Mário Barbosa Alves,
- 19 Maciro Manoel Pereira Júnior (compareceu às 14h40min e ausentou-se às 16h49min),
- 20 Márcio Augusto de Souza, Marlom César da Silva e Ronan Lázaro Gondim (ausentou-se às
- 21 16h49min) e os representantes discentes Guilherme Domingos Silva e Marina Gissi de
- Oliveira (compareceu às 14h32min), Ohiama Aires Antunes Bráulio e Wesley Fernandes
- 23 Fonseca. Justificaram suas ausências os conselheiros Anézio Eugênio de Faria Júnior,
- 24 Fernanda Aparecida Ribeiro, Jorge Ferreira de Souza, Lira Celeste Alves, Manoel Vitor de
- 25 Souza Veloso, Patrícia Mônica Ribeiro. O Prof. Victor Humberto Orbegoso Flores,
- presidente da Banca Examinadora do Edital 148/15, participou da reunião. O Presidente da
- 27 Mesa deu as boas-vindas à Profa. Helena Maria dos Santos Felício, por sua primeira
- participação. Foi solicitada ao Consuni inclusão na pauta de processo de homologação de
- resultado de concurso público, edital 154/2015 processo nº 23087.010279/2015-17, sendo
- 30 aprovada por maioria. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: a)
- 31 **Apreciação de Ata anterior** As Atas das 145^a, 146^a, 147^a e 148^a reuniões foram aprovadas
- 32 por unanimidade. **b) 23087.000973/2016-15** Solicitação referente ao Edital 148/2015 Para
- 33 conhecimento O Presidente da Mesa fez referência ao processo nº 23087.000973/2016-15 e



34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG SECRETARIA GERAL



a um documento, ambos anexos e que são alusivos ao Edital de Concurso Público 148/15. Informou que, para que o Conselho possa deliberar sobre a homologação do processo nº 23087.007774/2015-49, é necessário que tome conhecimento destes documentos. Desta forma, foi dado conhecimento destes dois documentos neste ato. c) Processo nº **23087.007774/2015-49** – Homologação de Concurso Público Edital 148/2015 – O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva explicou que o processo encontra-se pronto para homologação por parte do Consuni, pois já tramitou em todas as instâncias, do ponto de vista administrativo, inclusive pela Banca Examinadora quando do recurso impetrado por um dos candidatos reprovados. As inscrições para manifestações foram abertas e a primeira a se pronunciar foi a Profa. Elaine Manso Oliveira Franco de Carvalho: falou de sua indignação diante do desenrolar do concurso. Disse que como membro da Congregação da Faculdade de Odontologia optou por não participar da reunião que aprovou a Banca Examinadora, por ser esposa de um dos candidatos. Relatou que o candidato entrou com recurso, alegando desrespeito em vários pontos do Edital com relação à sua nota e aos critérios de avaliação. A Profa. Elaine Manso Oliveira Franco de Carvalho espera que o Conselho possa ter conhecimento dos fatos ocorridos antes da deliberação sobre a homologação do concurso. Informou da denúncia ao Ministério Público sobre a conduta da Banca Examinadora, que não seguiu o que constava do Edital e, da autuação recebida pela UNIFAL-MG do referido Ministério. Finalizou dizendo que critérios duvidosos foram utilizados para a correção da prova e que houve erro na resposta do recurso emitido pela Banca Examinadora e no rito do concurso, quando da identificação dos candidatos pela assinatura das provas, o que poderia favorecer ou desfavorecer algum candidato. O Prof. Victor Humberto Orbegoso Flores, presidente da Banca Examinadora do Edital 148/2015, relatou sobre seu desconforto com a situação e quis esclarecer que não utilizaram de artifícios ou subterfúgios para a correção da prova do concurso, não tendo de forma velada ou objetiva intenção de prejudicar candidato algum. Que a bibliografia utilizada, denominada de obsoleta pelo candidato, consta de artigos de 2013, 2015, e que o termo utilizado consta da literatura e ainda é pesquisado. Com relação à justificativa do candidato alegando que teve problemas em se preparar para o ponto, este esteve disponível trinta dias durante a publicação do Edital; os candidatos poderiam ter manifestado se houve alguma dificuldade em relação ao tema, imediatamente após realizado o sorteio do assunto. Após o sorteio, o candidato teve uma hora para verificar a bibliografia. Foi proposto pelo presidente da Banca que o mesmo ponto da prova escrita valesse também para a prova didática, pois era um ponto importante e, mais



67 68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG SECRETARIA GERAL



uma vez, ninguém se manifestou contrário. Sobre o candidato desclassificado poder apresentar a prova didática no final, disse ter sido por um erro de entendimento do Edital, que não é elaborado pela Banca Examinadora. A título de esclarecimento, o Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, Presidente do Consuni, informou que, por enquanto, a Universidade recebeu do Ministério Público somente o pedido de informações a respeito do Processo. A Profa. Maria Rita Rodrigues questionou se o recurso encontra-se no Ministério Público, pois já houve ocasiões semelhantes em que o candidato ganhou a ação e tiveram que dar posse depois, causando transtornos. Sugeriu que deixassem o processo em suspenso. O Prof. Marcelo Taveira Barbosa, propôs que fosse realizado novo concurso. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva falou da soberania do Conselho para homologar ou não o concurso, sabendo que a decisão deve ser justificada. O Prof. Victor Humberto Orbegoso Flores disse que a manifestação do Prof. Marcelo Taveira Barbosa é individual, não representando a posição do Departamento. O Prof. Marcelo Taveira Barbosa confirmou esse posicionamento, dizendo ter sido uma opinião pessoal mesmo e reforçou o pedido de anulação do concurso, alegando que as razões apresentadas pela Profa. Elaine Manso Oliveira Franco de Carvalho são suficientes. Não havendo novas manifestações, o Presidente da Mesa colocou a matéria em deliberação. A votação ocorreu e o número de abstenções foi maior do que o da soma dos votos a favor e contrários à homologação. A Profa. Elaine Manso Oliveira Franco de Carvalho disse não restar dúvidas a respeito do transcorrido, que o Presidente da Banca Examinadora não leu o Edital com atenção, cometendo erro no rito do processo. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva explicou que a não homologação do edital provoca uma situação que deverá ser analisada, levada ao departamento jurídico da Universidade para saber se a ação é suficiente para a anulação do processo. O Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz questionou a soma dos votos. Os Conselheiros leram o Regimento e verificaram que quando o número de abstenções é maior que a soma dos votos contrários e a favor, deve haver nova apreciação da matéria com nova deliberação. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva deu prosseguimento e abriu novas inscrições para a discussão, informando que o Conselho seguirá para uma nova votação até que se tenha uma deliberação por maioria simples. O Conselheiro Guilherme Domingos Silva manifestou-se dizendo que se absteve na primeira votação por não ter informações suficientes para julgar o caso e requereu vistas ao processo, o que foi concedido pelo Consuni, por maioria. O Conselho aguardará o parecer do Conselheiro Guilherme Domingos Silva e o retorno do processo à pauta. d) Processo nº 23087.010450/2015-98 - Edital 161/2015 - O Consuni decidiu, por maioria, homologar o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG SECRETARIA GERAL



100 Resultado Final de Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de 101 Professor do Magistério Superior - para atuar nas disciplinas e bases integradas: 102 "Farmacoterapêutica, Emergências Médicas durante o Atendimento Odontológico, Clínica 103 Integrada I, Trabalho de Conclusão de Curso": 1º Lugar: Renata Ribeiro Bruzadelli (Insc. 104 21358) = Notas: Prova Escrita (9.00), Prova Didática (8.95), Prova de Títulos (10.0000) e 105 Final (27.9500). e) Processo nº 23087.010279/2015-17 – O Consuni aceitou a inclusão do 106 processo fora de pauta e homologou, por maioria, o Resultado Final de Concurso Público de 107 Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior - para atuar 108 nas disciplinas e bases integradas: "Clínica Médica - Hematologia: semiologia médica, 109 diagnóstico médico, urgência e emergência clínica e laboratório de habilidades. Bases 110 integradas da medicina": 1º Lugar: Iara Baldim Rabelo Gomes (Insc. 21307) = Notas: Prova 111 Escrita (9.90), Prova Didática (10.00), Prova de Títulos (10.0000) e Final (29.9000). f) 112 Processo nº 23087.012635/2015-37 - Proposta de prorrogação de aplicação da Resolução nº 001/2015 para exercício 2016 - O Consuni deliberou por referendar a 113 114 Resolução nº 112, de 30 de dezembro de 2015, que fixa critérios para pagamento de 115 Gratificação por encargo de Curso ou Concurso no âmbito da UNIFAL-MG. g) Processo nº 116 23087.010887/2014-41 - Regulamentação Dedicação Exclusiva - Projeto de Resolução -O Conselho, aprovou, por maioria, a proposta de adequação da Resolução nº 083/2015, que 117 118 regulamenta o exercício de atividades remuneradas por professor submetido ao regime de 119 trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, pela Resolução nº 2/2016 da forma que segue: Art. 1º Os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, todos do art. 6º da Resolução nº 083/2015, de 09 120 121 de setembro de 2015, que regulamenta o exercício de atividades remuneradas por professor 122 submetido ao regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva no âmbito da 123 UNIFAL-MG, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6° (...) § 1° Caberá à direção 124 da unidade acadêmica manter o controle sobre a carga horária permitida anualmente, 125 negando o registro de participações excedentes ao limite legal. § 2º A participação nas 126 atividades remuneradas descritas no inciso VIII do art. 5° da presente Resolução terá como limite o tempo previsto na legislação vigente. § 3° A participação nas atividades 127 128 remuneradas descritas no inciso XI do art. 5º desta Resolução terá como limite o tempo 129 previsto na legislação vigente. § 4° A participação nas atividades descritas no inciso XII do 130 art. 5° desta Resolução terá como limite o tempo previsto na legislação vigente." Art. 2° -131 Incluir no art. 7° da mesma Resolução os seguintes incisos: "VII – a distribuição da carga 132 horária diária e semanal necessária ao desenvolvimento da atividade objeto da solicitação,



164

165

Acad. Guilherme Domingos Silva

Profa. Helena Maria dos Santos Felício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG SECRETARIA GERAL



133	demonstrando a compatibilidade de horário e, VIII – declaração de que não haverá prejuízo
134	das atividades acadêmicas inerentes ao cargo ocupado". h) Processo nº 23087.003775/2015
135	14 - Proposta de Criação do Curso de Psicologia - Após algumas considerações, o Consun
136	aprovou, por maioria, a criação do Curso de Psicologia-Bacharelado. i) Processo n
137	23087.003698/2015-01 – Proposta de Criação do Bacharelado em Tecnologia da Informação
138	- Após considerações e questionamentos dos Conselheiros a respeito do processo, o Prof
139	Luiz Eduardo da Silva, representante da Unidade, solicitou que fosse suspensa a discussão
140	neste momento e ficasse para outra reunião, quando o processo fosse revisto. O Conselho
141	acatou por maioria a solicitação. j) Processo nº 23087.012300/2015-19 - Solicitação de
142	nome da Clínica de Fisioterapia - O Conselho aprovou, por unanimidade, a solicitação para
143	que a Clínica de Fisioterapia da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG receba
144	nome da Professora Ana Cláudia Bonome Salate, como homenagem póstuma. A reunião
145	encerrou-se às 17h01min. Nada mais a registrar, eu, Cláudia Regina de Medeiros Durante
146	Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:
147	Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
148	Prof. Adriano Pereira Santos
149	Profa. Alzira Maria Serpa Lucho
150	Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
151	Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior
152	Profa. Carla Speroni Ceron
153	Profa. Carmélia Bonfim Jacó Rocha
154	Prof. Cassius Anderson Miquele de Melo
155	Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo
156	Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
157	Profa. Elaine Manso Oliveira Franco de Carvalho
158	Profa. Eliza Maria Rezende Dázio
159	Prof. Evandro Monteiro
160	Prof. Felipe Fornias Sperandio
161	Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula
162	TAE. Gabriel de Oliveira Isac Moraes
163	Prof. Gleyton Carlos da Silva Trindade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG SECRETARIA GERAL



166	Prof.	Hélio	Lemes	Costa	Júnior

- 167 Prof. Iraí Santos Júnior
- 168 Prof. José Francisco Lopes Xarão
- 169 TAE. José Mário Barbosa Alves
- 170 Prof. Leandro Lodi
- 171 Profa. Letícia Lima Milani Rodrigues
- 172 Profa. Letícia Tamie Paiva Yamada
- 173 Prof. Luiz Eduardo da Silva
- 174 Prof. Luiz Felipe Ramos Turci
- 175 TAE. Maciro Manoel Pereira Júnior
- 176 Prof. Marcelo Taveira Barbosa
- 177 TAE. Márcio Augusto de Souza
- 178 Profa. Maria Rita Rodrigues
- 179 Acad. Marina Gissi de Oliveira
- 180 TAE. Marlom César da Silva
- 181 Acad. Ohiama Aires Antunes Bráulio
- 182 Prof. Osvaldo Adílson de Carvalho Júnior
- 183 Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
- 184 Prof. Pedro Orival Luccas
- 185 Profa. Roberta Ribeiro Silva
- 186 TAE. Ronan Lázaro Gondim
- 187 Profa. Sandra de Castro Azevedo
- 188 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 189 Acad. Wesley Fernandes Fonseca
- 190 TAE Cláudia Regina de Medeiros Durante (Secretária Geral)